



# CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE:  
AVELINO DE AZEREDO

Fundador: Silvino de Azeredo

DIRETOR-SECRETÁRIO:  
LUIZ DE AZEREDO

Registado no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP)

ANO XXIX

Nova Iguaçu (Estado do Rio), Domingo, 15 de Julho de 1945

N. 1.478

A LAPIS...

## Intercâmbio espiritual

Silvino Silveira

A Argentina é um país de grandes prosadores. Tem na América, neste Mundo Novo, — uma expressão literária inconfundível e original: o gênero gauchesco. É quase toda a sua história, resume-lhe o passado, caracteriza-lhe o folclore, dá um sentido peculiar e imprevisível ao seu espírito.

Tem valores mentais que a colocam numa situação privilegiada, com indiscutível projeção nacional e continental. Citamos alguns nomes, dentre centenas de outros, que se tornaram os mestres, os guias, os apóstolos de um povo, por obras de grande relevo e doutrina: Sarmiento, Juan María Gutierrez, Nicolás Avellaneda, Angel Gallardo, Ramos Mejia, Aaroz Alfaro, Manuel Ugarte, Alfredo Palacios, Eduardo Wilde, Ramon J. Carcano, Eduardo Acevedo Diaz, Alfredo A. Bianchi, Raul Navarro, Lucio López, Octavio R. Amadeo, Ricardo Rojas, o grande pensador José Ingenieros...

Feito este ligeiro preambulo, passemos ao assunto que teremos de abordar na presente edição do CORREIO DA LAVOURA.

A distinta educadora portenha sra. Primavera Acuña de Mones Ruiz, de quem tivemos ensejo de comentar a conferência "Don Alfredo Guzmán e sua obra social", num gesto de excepcional gentileza, acaba de nos oferecer, com lição de dedicação, o seu ultimo livro "Tucumán, terra de beleza, de tradição e de riqueza", em que pinta um rincão da grande República, tendo a publicação merecido elogiosas referências de toda a imprensa da vizinha nação.

Enviou-nos, também, mais dois interessantes trabalhos da autoria do sr. Victor M. Acuña, secretario da União Cultural Americana e presidente da Universidade Popular do Oeste "José Gil Navarro", dignos de um oportuno comentário.

Professora e publicista, — seus trabalhos intelectuais são vastamente conhecidos e seu nome se destaca nos círculos nacionais e interamericanos, — na afirmação insuspeita do dr. Emilio Terán Frias, ilustre presidente da Associação Tucumana.

A sra. Mones Ruiz nos descreve a provincia mediterranea de Tucumán, o Eden da America, sem rival em toda a redondeza da Terra, na expressão de Sarmiento, com a exaltação entusiastica da lenda, do heroísmo e da beleza de sua natureza pródiga e exuberante.

Transcrevamos, no proprio original, com o intuito de não subtrair o encanto da linguagem de Cervantes, um dos trechos da lenda de Tucumán:

"Era un sol de fuego; sus lenguas de llamas consumían a la tierra sedienta, y todo era yermo y de una uniformidad desoladora. La más hermosa de las vírgenes del Sol impetraba a su excelso padre que enviara a las salvadoras lluvias. Y los días caniculares, asfixiantes, largos, se sucedían a los días en el interminable ciclo de la creación. Todo se hacía silencio y por todo era la muerte.

De pronto, la tierra tembló en convulsa contracción. Hórrido bramido pobló los espacios; obscura quedó la naturaleza, llamaradas de incendio allá en donde era el azul del firmamento rumpió la negrura tenebrosa; fuego y cenizas recalentaron aun más al castigado suelo y la virgen hierática escuchó, en aquel bramido espantable, la orden de su padre: "Levántate, cubre tu cabeza con esta tierra que es ceniza arrancada por los volcanes a sus propias entrañas y sigue mi camino. Al fin de la jornada hallarás al monte que rugie; él será tu esposo y debes acuartarlo. De ti surgirá la vida y tus hijos serán de estirpe terrena y divina y aquí será tierra de promisión, de milagro, de grandeza y vendrán hombres de tierras ignotas, y de los actos que cumplan los hijos de esos hijos hablarán las generaciones mientras el mundo sea morada de los hombres."

O trabalho, em questão, foi lido pela autora na sede do Circulo Militar de Buenos Aires, em sessão solene realizada a 23 de setembro de 1944, data comemorativa do 132º aniversário da gloriosa Batalha de Tucumán, que marcou novos rumos ao destino do povo argentino, que pugnavam pela sua liberdade, sob o jugo de tropas espanholas. Ali o general Belgrano registou a mais bela pagina nos fastos da história do país irmão.

A sra. Primavera A. de Mones Ruiz é autora de valiosos trabalhos, especialmente de Geografia, cuja cadeira leciona com capacidade e talento. Tem desejo de visitar o Brasil, oportunamente, num objetivo de intercâmbio espiritual.

Agradecemos, penhoradissimos, a inestimável oferta.

## CRIMINALIDADE SOCIAL

Por HALIN PHARRIS  
Lente de inglês no Ginásio Leopold

### Fatores econômicos e sociais do crime

II

Os indivíduos reduzidos a esta triste situação de roubar para viver não provam muitas vezes por lá mesmo que são anormais no ponto de vista social!

Não é, como o disse Lacassagne, a sociedade que fabrica esses anormais, pois que não lhes garante condições normais de existência? Contrariamente a Garofalo, julgamos que a miséria e a condição econômica do proletariado exercem grande influência sobre a criminalidade.

O homem que tem fome não é livre, não tem a disposição de suas faculdades, não pode nem as desenvolver, nem as exercer. Moralmente, embrutece-se; intelectualmente, cai no torpor; a propria força física, a força brutal lhe faz falta.

O numero dos crimes cometidos aumenta proporcionalmente com o preço do pão.

Todas as estatísticas que foram estabelecidas confirmam essas indicações. Os tempos de carestia são acompanhados duma forte recrudescencia de roubos.

"É imoral tolerar o enriquecimento duma categoria em detrimento da maioria e observar-se-á, além disso, que nas épocas da mais alta carestia do pão, teve quase sempre uma ascensão muito clara do delito do crime" (Lacassagne, "Revue Scientifique").

Na Índia, um crescimento de criminalidade coincide sempre com as grandes fomes.

No Tonkin, quando a colheita do arroz é deficitária ou quando é comprometida pelas inundações, surgem quadrilhas de piratas.

Na Rússia, a fome engendrou o regresso da antropofagia; horríveis crimes, seguidos de canibalismo, verificaram-se em numerosos lugares.

O Tuarego, que habita um país infértil, é necessariamente saqueador, etc., etc.

As influencias cósmicas são pois redutíveis às influencias sociais. Elas atuam sobretudo na forma do crime.

Os atentados contra a propriedade são mais numerosos no inverno que no verão. Segundo Lacassagne, que estudou as estatísticas criminais de 1827 a 1870, produziram-se 15 crimes contra as propriedades no inverno, enquanto que não se produziram senão 11 na primavera, 6 no verão e 25 no outono.

Ha pois um paralelismo evidente entre a estação e o crime, ou antes, entre a abundancia das substancias alimenticias e a luta necessária a sua apropriação.

Pelo contrario, os crimes contra as pessoas são mais frequentes no Sul que no Norte. Assim, por exemplo, nos Estados Unidos, os crimes são quinze vezes mais numerosos nos Estados meridionais do que nas regiões setentrionais.

Os atentados contra os costumes, e os estupro são mais consideráveis no verão. Coincidem com a época da grande vegetação, do grande avanço vital (com que coincidem igualmente os períodos de cio na maior parte dos animais).

A privação de relações sexuais parece mais dolorosa no verão, porque as necessidades são mais urgentes. Mas o violador teria cometido seu ato se tivesse podido satisfazer-se normalmente?

## A elevada moral patriótica da imprensa do interior

PAULO DE CAMPOS MOURA

Após uma longa jornada de lutas pela liberdade e pela justiça, enfrentando sacrifícios sem limites, a imprensa do interior realmente não pode submeter todos os esforços despendidos a uma simples simpatia pessoal a candidaturas ou candidaturas.

É muito grave o momento que atravessamos e não é fácil manifestar apoios eleitorais enquanto os acontecimentos não estejam suficientemente esclarecidos.

A responsabilidade que pesa sobre todos aqueles que mantêm contacto de prestígio com a coletividade, é muito grande e não pode ser comprometida por uma tendência ou inclinação individual. A adesão politica deve ser empenhada por mu-

tas exigencias que jamais poderão ser renunciadas.

O rigor com que a imprensa do interior tem se apresentado na aprecação dos nossos politicos, constitui o seu elevado grau de moral cívica, todá inspirada no bem coletivo. Essa atitude independente é que dá a origem ao acreditado conceito dos nossos jornais do interior, cujo unico objetivo é alcançar a nossa grandeza politica, econômica e cultural.

Se perseverarem os nossos politicos em cometer desatinos e evidenciar interesses particulares nas campanhas para as eleições, abolido as aspirações do povo, encontrarão pela

## Campanha patriótica

O vespertino carioca "Diretrizes", que obedece à direção de Samuel Wainer, acaba de iniciar uma campanha pelo voto livre e conciente para o povo.

Essa iniciativa contou desde logo, em virtude dos seus elevados propósitos, com o apoio de todos os brasileiros de responsabilidade, que desejam ver o Brasil trilhar o caminho da democracia, gozando de independência política e econômica.

Luiz Carlos Prestes, como chefe do Partido Comunista do Brasil, apoiou essa patriótica campanha, porque, como acentuou, "devemos agora, mais do que nunca, fazer uso das três grandes armas da democracia: a livre discussão, a livre associação política e o sufrágio universal".

Os dois candidatos à Presidência da República, general Eurico Gaspar Dutra e major-brigadeiro Eduardo Gomes, também louvaram a ideia de "Diretrizes".

Declarou o do Partido Social Democrático que todos os cidadãos dignos devem apoiar a campanha pelo voto livre e até se inclinou a afirmar que ela representa, no cenário político do país, "o fundamento primordial do futuro da nacionalidade". Quanto ao da União Democrática Nacional, quando se referiu à campanha popular pela educação do povo brasileiro, disse que "o exercício conciente do direito de voto é elemento prerrogativa dos cidadãos".

Neste Município ativam-se os trabalhos atinentes ao alistamento eleitoral, esperando-se que o povo iguassuano colha os frutos da bemérita campanha daquele jornal do Rio de Janeiro, que, de resto, é a de todos os jornais espalhados por este imenso país, sempre inclinados a tudo fazer em prol da coletividade.

Que se aliste, pois, o maior número de homens e mulheres em condições de exercer o sagrado direito de voto, que será livre e secreto. Só assim poderemos eleger, com expressiva maioria de votos, os candidatos que forem capazes de satisfazer as nossas aspirações, dando ao mesmo tempo provas de que somos concientes, de que temos educação cívica.

L. de A.

## O FUNDADOR DO SEGURO SOCIAL

"Sir" WILLIAM BEVERIDGE

Tive a felicidade de ver Lloyd George trabalhando ativamente em dois dos maiores empreendimentos de sua vida: a introdução do seguro de saúde nacional em 1911 e a criação do Ministerio das Munições durante a primeira guerra mundial.

Embora naquela época eu não estivesse trabalhando em seguro de saúde, frequentemente fiz parte das delegações que procuravam Lloyd George e lembro-me muito bem de ter ficado impressionado pela forma milagrosa como compreendia os sentimentos daqueles que o procuravam, quase an-

tes que os mesmos julassem, e a força irresistível com que persuadidos a seguir o Lloyd George travou praticamente sozinho a batalha do seguro social, quando se tornava necessária uma batalha. A acatuação universal do principio de seguro social atualmente provou como ele tinha razão. Tudo o que existe no relatório que apresentei ao governo há mais de dois anos e nos "Livros Brancos" divulgados posteriormente pelo governo baseia-se nos alicerces que Lloyd George lançou como um que-

(Conclue na 3ª página)

**BELO HORIZONTE** - Doenças Pulmonares-Tuberculose  
**Dr. Luiz de Azeredo Coutinho**  
Aceita clientes para tratamento sanatorial. Dá informações, em carta, quando solicitadas.  
Cons. : Carijós, 218-2º - Das 3 às 6 - Fone : 2-1406

frente a tenacidade da imprensa que jamais será curvada, porque a vertice de sua ação é man-

tida pela tradição inestimável de sentimentos honrados de cidadãos livres e patriotas.

**GRIPPE - NEURALGIAS - DORES EM GERAL**  
**CALMANTINA**  
COMPRIMIDOS DE GIFFONI  
ACTUAM SEM DEPRIMIR O ORGANISMO  
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1º DE MARÇO, 17 - RIO

EM VIDRO E EM ENVELOPES DE 4 COMPRIMIDOS



Os últimos raios do Sol!

Deixar de reconhecer a situação angustiosa em que se encontra incontável número de pessoas da chamada classe menos favorecida, em relação à crise que nos aflige...

Entristee qualquer cidadão de brio verificar, como verifiquei, nesses dias chuvosos e frios, homens, mulheres e crianças, enfileirados pacientemente...

Qualquer pessoa, mesmo sem conhecer a fundo os problemas sociais de um povo, pode comprovar a situação lamentável do nosso homem do interior.

O homem, ao contrário da planta, que morre no lugar onde nasce, locomove-se das longínquas regiões da Terra...

Temos exemplos na própria cidade onde vivemos. Faça-se uma viagem a qualquer localidade servida pelas atuais linhas de ônibus...

Depois, o desconforto dos ônibus, no caso da existência, num deplorável estado de conservação. O convívio com a gente pobre dessas localidades faz-me constatar essas realidades...

Lançando um olhar sobre esse panorama tristemente que o destino me apresenta, reflito e dou força ao pensamento para descobrir a razão do sofrimento e do abandono desses nossos concidadãos...

E então me anima a vontade de pedir, de exigir, enfim, que se dê a todos eles um lugarzinho onde possam — pelo menos — receber os últimos raios do Sol!

GILBERTO SANTOS

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

Alistamento Eleitoral "ex-officio"

Remessa das relações a que se refere o artigo 23 da Lei Eleitoral

1 - O Instituto dos Industriários faz saber aos srs. empregadores industriais que, em cumprimento ao artigo 23 do Decreto-lei nº 7.586, de 28-5-45...

2 - Nessas relações deverão ser incluídos os empregados que saibam ler e escrever, homens e mulheres, e em relação a eles devem ser declaradas as seguintes condições:

- a) número de inscrição no I. A. P. I. (o nº da cartela de contribuições do empregado);
b) nome por extenso;
c) função (a que é que faz no emprego);
d) idade;
e) data de nascimento (dia, mês e ano);
f) filiação (nome do pai e da mãe);
g) estado civil (solteiro, casado, viúvo, etc.);
h) naturalidade (lugar onde nasceu);
i) residência (endereço completo: rua e número).

3 - Essas relações deverão ser em 3 vias e entregues até o dia 25 do corrente mês a este Órgão Local, no horário de 12 às 18 horas...

4 - De posse dessas relações o I. A. P. I. as enviará às autoridades eleitorais, e agir, posteriormente, de acordo com as instruções que forem expedidas pelas citadas autoridades.

5 - As relações para o I. A. P. I. devem ser incluídas apenas os que sejam seus associados, obrigatórios e facultativos. Se o empregador tiver empregados que recolham para outro Instituto...

6 - Sobre qualquer dúvida que a respeito tenham os srs. empregadores, pedimos procurar-nos pessoalmente.

Nova Iguaçu, 6 de julho de 1945.

DARIO DOS SANTOS OLIVEIRA - Agente.

INDICADOR

Mediões

Dr. Domingos de Barros Ramos - Clínica médica. Doenças do aparelho genito urinário. Av. Rio Branco, 108, s. 401 (Ed. Martiniell). Tel. 42-9385. Res.: rua Crajaú, 67 - Tel. 38-7935 - Rio.

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador. Partos. - Consultas diárias das 8 às 16 hs. - R. Bernardino Melo, 1763. Tel. 284. - Nova Iguaçu.

Advogados

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. - Nova Iguaçu.

Dr. Orlando Meniz Dias Lima - Advogado. Res.: r. Alfredo Soares, 123. Tel. 250-N. Iguaçu.

Dr. Alberto Jeremias - Advogado. Escritório: Rua 1º de Março, 7-3º and. S. 309 - Fone 43-9150. Das 16 às 18 horas às 4ª e às 6ª feiras. No fórum de Nova Iguaçu, às 3ª e às 5ª feiras.

Dr. José Basilio da Silva Junior - Advogado - Escritório: Rua da Quitanda, 50, 1º andar. S. 1. Tel. 43-6642.

Dentistas

Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

Dr. Pedro Santiago Coscia - Cirurgião Dentista. Raio X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Tabellões

Cartório do 2º Ofício de Notas - João Bittencourt Filho - Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias - E. do Rio.

Despachantes

Escritório Técnico Comercial - Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 42. Tel. 208 - Nova Iguaçu.

Marinhe Magalhães - Despachante Oficial da Polícia. Trata de todo serviço administrativo desta repartição. Rua dr. Getúlio Vargas, 52. Tel. 316 - Nova Iguaçu.

Cid do Couto Pereira - Despachante oficial junto à Recbedoria. Esc.: R. Marechal Floriano, 2029. Tel. 101 - Res.: rua Bernardino Melo, 1595.

Ybleuy T. de Magalhães - Aj. Despachante - Serviços comerciais. Escrit. Transferecias. Averbações. - Esc. e Res.: rua dr. Getúlio Vargas, 165. N. Iguaçu.

Farmacia

Farmacia e Drogeria Central - Rua Marechal Floriano, 2194, Tel. 16 - Nova Iguaçu. Depositário dos Produtos Seabrila e Victory. Farmacêutico A. P. Guimarães Victory.

Casas Funerarias

Casa São Sebastião - Calções e cordões - Osvaldo J. dos Santos. Av. Nilo Peçanha, 39. Tel. 283 - Nova Iguaçu.

Casa Santo Antonio - Serviço Funerario - Guilhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro - Construtor. Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

S. M. Torraça - Copias e papéis heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4968, 23-2663 e 43-8826.

Mandoca e alpim - Compra-se qualquer quantidade, á rua S. Sebastião, 1695 (fundos) - Belford Roxo - Estado do Rio.

Fotografia Iguassú - Lauro de Oliveira. Chamados a domicilio. Telefone, 323 - Nova Iguaçu.

Saber é poder - Aprenda Inglês - Preços módicos. - Dirija-se a Mr. Detling. Rua Floresta Miranda, 222 - Nova Iguaçu.

O fundador do seguro social

(Conclusão da 1ª página)

bra-mar num oceano tempestuoso, há trinta e quatro anos.

A segunda vez que estive em íntimo contacto com Lloyd George, em questões de serviço, foi nos dois primeiros anos da guerra mundial anterior.

Eu era um dos secretários do Comité de Munições do Tesouro e vi-o entregar a grande tarefa de criar um novo ministério e romper as velhas tradições limitadoras dos outros departamentos governamentais estabelecidos.

Naquela guerra mundial quase tudo precisava ser improvisado. Não tínhamos então, por exemplo, nada semelhante à grande organização do Ministério do Trabalho com que iniciamos esta guerra; as bolsas de trabalho mal acabavam de ser estabelecidas em pequena escala e eram muito suspeitas.

Deveremos então a Lloyd George quase tudo o que tornou possível o êxito naquela guerra.

Seus feitos políticos como primeiro ministro no segundo governo de coalizão foram dos mais notáveis na história. Tinha contra si mais de metade de seu próprio partido.

Contava com o apoio do Partido Trabalhista por inífinia maioria. Precisava contar com o Partido Conservador que desconfiava dele e não o apreciava. No entanto, conseguiu vencer triunfalmente, apenas porque todos reconheciam que, mais que qualquer outra pessoa, ele era impulsionado pela paixão de salvar e servir a seu país, e porque era tão infalivelmente compreensivo para com os outros. Com pouca coisa a auxiliá-lo, realizou graças a seu gênio pessoal um governo de guerra de tipo completamente novo e, de poderio em poderio, seguiu até a vitória final.

"Seleções do Reader's Digest"

Temos sobre a mesa um exemplar da edição de maio da revista "Seleções", que nos foi ofertado pelo seu representante geral no Brasil, sr. Fernando Chinaglia, com escritório á rua do Rosario, 55-A, na Capital.

Essa edição, como todas as demais, está bem sugestiva e fadada a despertar excepcional interesse.

Os trabalhos do texto que mais nos chamaram a atenção são os seguintes: "A volta do mundo em 60 horas", de Rotarian; "...E os surdos ouvirão", de Hygeia; "Crie pelix na sua fazenda", de Progresslive; "Significado do plano de Dumbarton Oaks", por Edward R. Stettinius, Jr.; "Ele me queria muito bem", por B. Bailey e D. Walworth; "Como se fez o bloqueio da Alemanha", de Harper's; "Que não se fará agora com o vidro", de Science News Letter; "Escrevo-lhe da prisão", por Honoré Morrow; "O que pode fazer um banqueiro que pensa", de Advertising & Selling; "Cães policiais na pista", por Leon Whitney; "Cuidado com a gasolina", por Paul W. Kearney e o condensado do livro "Veredito sobre a Índia", por Beverley Nichols.

Cuidado com a "pele da unha"

A "pele da unha" ou cutícula acompanha o crescimento da unha, a cuja base fica aderente. Com o tempo, vai-se distendendo, até que se rompe. Formam-se, em consequência, pequenos ferimentos que podem infeccionar-se e transformar-se em "unheiros". Para evitar que tal aconteça, a cutícula deve ser delicadamente afastada e aparada com tesoura própria.

Procure evitar os unheiros, cuidando convenientemente da cutícula das unhas. - SNES.

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Primeira Circunscrição do Registro de Imoveis

EDITAL

de intimação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

Pelo presente Edital, com o prazo de trinta dias, faço saber aos compromissários abaixo relacionados, atendendo ao que me foi requerido por Lucio Machado Gonçalves e sua mulher Odila Lenz Gonçalves, que ficam intimados para neste cartório efetuar o pagamento das prestações atrasadas, sob pena de cancelamento da averbação que teve origem em virtude do respectivo contrato de compromisso: Leonardo Gonçalves Teixeira e Iona Caetano, promissários compradores dos 15 lotes, de nºs. 1 a 8 e 26 a 32, da quadra L do Bairro 4º, contrato nº 1.241, averbado no Livro 8-B, fls. 282 v. sob nº 208, devedores de Cr\$ 7.482,50 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), correspondentes a prestações atrasadas e juros contratuais.

Todos estes terrenos fazem parte do "Parque João Possoa", situado na Estação de Rosario, atualmente Estação de Saracurua, 3º distrito do Município do Duque de Caxias, propriedade dos requerentes. Ficam assim os compromissários, dos quais ignoro a atual residência, intimados pelo presente edital para, dentro do prazo legal, efetuar o pagamento reclamado, sob pena de, constituídos em mora, ser cancelada a respectiva averbação. Eu, Asdrubal Braga, substituto oficial, do cartório de registro de imóveis, 7 de junho de 1945. Asdrubal Braga. 1-3

O que tôdas as donas de casa devem saber

COMO TIRAR AS MANCHAS DOS TECIDOS VERMELHOS

As manchas sobre os tecidos desmanchados com o uso de roupa, quer dizer, com gasolina, benina, etc. Mas se depois do secar ficarem com uma aureola, faça esta desaparecer empregando acido citrico ou sumo de limão.

COMO LIMPAR AS GARRAFAS OLEOSAS

As garrafas ou vidros que tenham contido óleo de fígado de bacalhau, devem ser bem lavadas com lixívia forte e em seguida com água e sabão dissolvido e depois em água pura. Só assim desaparecerá por completo o cheiro e gosto de qualquer óleo.

COMO PASSAR O VELUDO

Para passar o veludo a ferro quente, passa-se sempre do lado do avesso. A água transformada em vapor pelo calor do ferro transforma o pêlo ao atravessar a trama do tecido e devolve ao mesmo o seu aspecto primitivo.

O CUIDADO COM AS MEIAS DE SEDA

As meias de seda devem ser lavadas todas as vezes que forem usadas. Qualquer mancha deve ser imediatamente removida, pois quando passar muito tempo será difícil para tirá-la.

(Serviço do C. E. C.)

Oficina Mecânica Iguassú

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. - Solda-se a oxigênio. - Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

DUCCINI & FRANCO

R. Marechal Floriano, 2376 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Agencia Chevrolet Iguassú

Peças e Acessorios em Geral Concessionária dos produtos da General Motors do Brasil Pneu e Camaras de todas as marcas. - Oficina mecanica a cargo de técnicos competentes. PRODUTOS MOBIL OIL INSETICIDAS SHELL TOX

João R. Cardoso Representante da Anglo Mexican Company Ltd. Rua 13 de Março, 48 - Tel. 272 NOVA IGUAÇU E. DO RIO





# Fluminense Industrial e Agrícola S. A. (Fiasa)

Cartório do 1º. Ofício  
COMARCA DE NOVA IGUASSÚ  
Livro 22 — Fis. 130

ESCRITURA de constituição da  
FLUMINENSE INDUSTRIAL E  
AGRICOLA S. A. (FIASA), com  
sede na Estação de Miguel Couto,  
Estrada de Ferro Rio Dourado,  
Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na  
forma que se segue:

Saibam quantos esta pública  
escritura de constituição virem  
que, aos vinte e nove dias do  
mês de junho do ano de mil  
novecentos e quarenta e cinco,  
nesta cidade de Nova Iguaçu,  
Estado do Rio de Janeiro, em  
meu cartório, perante mim,  
Tabelião do 1º Ofício, por me  
haver sido distribuída, hoje, a  
presente, pelo bilhete respectivo,  
que fica arquivado, compareceram,  
partes entre si, justas  
e contratadas, como outorgantes  
e reciprocamente outorgados:

1) Antonio Leite, industrial, casado; 2) Clyto Lemos de Azevedo, médico, casado; 3) Ayres Pinto de Miranda Montenegro, bancário, casado; 4) Carlos Gonçalves, industrial, solteiro; 5) Luiz Chaloub, médico, casado; 6) Gastão de Seixas Maciel, corretor, solteiro; 7) Armando Vieira Filho, corretor, casado; 8) Antonio Luiz Gomes, do comércio, casado; 9) Antonio Rudge, industrial, casado; 10) José Braz Cesarino Filho, advogado, casado; 11) Ruben da Silva Mafra, industrial, casado; e 12) Sílvio Miranda Freitas, engenheiro, casado, — todos brasileiros, exceto Antonio Luiz Gomes, que é de nacionalidade portuguesa, residentes e domiciliados na Capital Federal, de passagem por esta cidade, os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que também as conheço, do que dou fé; perante as quais, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, falando cada um por sua vez, que resolveram, de comum acordo, organizar e constituir uma sociedade anônima, como efetivamente organizam e constituem, por força desta escritura, a qual, sob a denominação de **Fluminense Industrial e Agrícola S. A. (FIASA)**, com sede administrativa na Estação de Miguel Couto, Estrada de Ferro Rio Dourado, 3º distrito deste Município e fóro jurídico nesta cidade de Nova Iguaçu, terá por objeto a exploração agrícola, bem como a exploração industrial, em suas diversas modalidades, podendo as suas atividades ser ampliadas a outras indústrias e comércio, que se enquadrem dentro de seu objetivo; que o capital da sociedade é de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00), representado por seis mil (6.000) ações comuns, nominativas, do valor nominal de um mil cruzeiros (1.000,00) cada uma, totalmente subscrito, conforme lista de subscritores, que me foi exibida e é do teor seguinte: Fluminense Industrial e Agrícola S. A. (Fiasa). Lista de subscritores do capital de Cr\$ 6.000.000,00, dividido em 6.000 ações nominativas no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma. Antonio Leite, residente na Avenida Vieira Souto n. 520, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: industrial, nº de ações 3.050, valor: Cr\$ 3.050.000,00, entrada inicial 25%: Cr\$ 762.500,00; Clyto Lemos de Azevedo, residência: Avenida Nilo Peçanha n. 155, s/701, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: médico, nº de ações 1.000, valor Cr\$ 1.000.000,00, entrada inicial Cr\$ 250.000,00; Ayres Pinto de Miranda Montenegro, residência: Rua Codriza, 81, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: bancário, nº de ações 1000, valor Cr\$ 1.000.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 250.000,00; Carlos Gonçalves, residência: Rua Pedro I, 33, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira, profissão:

industrial, nº de ações 100, valor Cr\$ 100.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 25.000,00; Luiz Chaloub, residência: R. Senador Vergueiro, 92, ap. 703, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: médico, nº de ações 200, valor Cr\$ 200.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 50.000,00; Gastão de Seixas Maciel, residência: R. Presidente Carlos de Campos, 98, ap. 102, estado civil: solteiro, nacionalidade: brasileira, profissão: corretor, nº de ações 100, valor Cr\$ 100.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 25.000,00; Armando Vieira Filho, residência: R. Passandú, 179, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: corretor, nº de ações 100, valor Cr\$ 100.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 25.000,00; Antonio Luiz Gomes, residência: R. Heráclito Graça, 43, estado civil: casado, nacionalidade: portuguesa, profissão: do comércio, nº de ações 50, valor Cr\$ 50.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 12.500,00; Antonio Rudge, residência: R. João Lima, 74, ap. 104, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: industrial, nº de ações 100, valor Cr\$ 100.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 25.000,00; José Braz Cesarino Filho, residência: Rua da Passagem, 48, c. 7, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: advogado, nº de ações 100, valor Cr\$ 100.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 25.000,00; Ruben da Silva Mafra, residência: Rua Pontes Corrêa, 54, ap. 101, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: industrial, nº de ações 100, valor Cr\$ 100.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 25.000,00; e Sílvio Miranda Freitas, residência: R. Medeiros Passaro, 84, estado civil: casado, nacionalidade: brasileira, profissão: engenheiro, nº de ações 100, valor Cr\$ 100.000,00, entrada inicial 25% Cr\$ 25.000,00, somando o total de 6.000 ações, valor total de Cr\$ 6.000.000,00 e entrada inicial de 25%, também no total de Cr\$ 1.500.000,00; disseram-me ainda os outorgantes e reciprocamente outorgados, que do dito capital de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00), já foram realizados vinte e cinco por cento (25%) por todos os subscritores e a importância correspondente, ou sejam, um milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00), já se acha, de acordo com a lei, depositada no Banco Aliança do Rio de Janeiro, como faz certo o documento que me foi exibido e vai a seguir transcrito: Banco Aliança do Rio de Janeiro S.A., Rua da Alfandega, 32; Cr\$ 1.500.000,00. Recebemos do sr. Antonio Leite, na qualidade de incorporador da sociedade Fluminense Industrial e Agrícola S.A., a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo capital de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). Rio de Janeiro, 27 de junho de 1945. Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. (aa) Carlos Cardoso e José Fraga, selado com Cr\$ 20,40; estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de vinte cruzeiros, acompanhada do respectivo selo de Educação e Saúde, do valor de quarenta centavos, também inutilizado na forma da lei; declararam mais que a Sociedade rege-se pelo decreto-lei número dois mil setecentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e demais leis que disciplinam a matéria e, especialmente, pelos respectivos estatutos, aprovados e assinados por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, uma via dos quais fica arquivada neste cartório e do teor seguinte: Estatutos da "Fluminense Industrial e Agrícola S. A." Capítulo I — nome, objeto, sede, fóro e duração Art. 1º — Sob a denominação de "Fluminense Industrial e Agrícola S. A." (Fiasa), fica constituída uma sociedade por ações, que se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pelos dispositivos da legisla-

ção em vigor, que lhe forem aplicáveis. Art. 2º — O objeto da sociedade é a indústria fabril de papel, papelão e artefatos, bem como a exploração agrícola, em suas diversas modalidades, podendo as suas atividades ser ampliadas a outras indústrias e a comércio que se enquadrem nos seus objetivos. Art. 3º — A sociedade tem a sua sede administrativa na Estação de Miguel Couto, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, podendo manter filiais, agências e escritórios de representação no País, onde convier, e seu fóro jurídico o da comarca de Nova Iguaçu. Art. 4º — O prazo de duração da sociedade será de trinta (30) anos, a contar da data da aprovação destes estatutos pela Assembléa Geral, à qual fica reservada a faculdade de deliberar sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a dissolução da sociedade antes do termo fixado. Capítulo II — Capital, ações e acionistas Art. 5º — O Capital da sociedade é de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00) dividido em seis (6.000) mil ações comuns de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, realizável da seguinte maneira: vinte e cinco por cento (25%) no ato da subscrição e setenta e cinco por cento (75%) quando a administração julgar necessário, em quotas não inferiores a vinte e cinco por cento (25%), mediante aviso prévio de trinta dias. Art. 6º — As ações serão nominativas e só podem ser transferidas mediante termo lavrado no livro de registro respectivo da sociedade, com a assinatura do cedente, do cessionário e de um dos Diretores. Art. 7º — As ações serão indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas Assembléas Gerais. Art. 8º — Nas Assembléas Gerais como em outros atos, os acionistas poderão fazer-se representar por procuradores legalmente constituídos. Art. 9º — Pelas ações representativas do capital social, dar-se-ão aos acionistas cautelares provisórias, que serão oportunamente substituídas; tanto as ações, como as cautelares, terão a assinatura de dois Diretores. Art. 10º — O capital poderá ser aumentado por proposta da Diretoria e deliberação da Assembléa Geral. Art. 11º — No caso de aumento do capital, os acionistas terão preferência na aquisição de ações. Parágrafo único — Presumir-se-á renunciado esse direito de preferência se não for exercido dentro de trinta dias (30) da data da publicação do edital de chamada para subscrição. Capítulo III — Administração Art. 12º — A sociedade será administrada por três (3) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, todos eleitos pela Assembléa Geral, por um período de seis (6) anos, podendo ser renovado o mandato. Art. 13º — Os Diretores, para garantia de sua responsabilidade, caucionarão vinte (20) ações, próprias ou alheias, e terão uma remuneração fixada pela Assembléa Geral que os eleger e por todo o tempo de sua gestão, além da porcentagem sobre os lucros líquidos apurados em balanço, consoante o estatuto no art. 25, infra. Art. 14º — Os Diretores eleitos tomarão posse de seus cargos dentro de trinta (30) dias e neles se investem por meio de termo lavrado no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Até que tome posse novo Diretor eleito, permanecerá no desempenho de suas funções o Diretor que estiver no efetivo exercício do cargo. Art. 15º — O Diretor que, dentro de trinta dias (30) subsequentes à sua eleição, não prestar a caução a que se refere o art. 13, entender-se-á ter renunciado o seu cargo. Art. 16º — No caso previsto no artigo anterior, bem como no de vaga, por qualquer outro motivo, de algum dos cargos da Diretoria, os demais membros desta, em efetivo exercício, convidarão um acionista para preenchê-lo, até que, pela Assembléa Geral, que será convocada dentro de sessenta dias no máximo, seja eleito e empossado novo Diretor,

o qual servirá pelo tempo restante do mandato da Diretoria. No caso de ausência ou impedimento e em caso de morte de um Diretor, este designará o seu substituto provisório. Art. 17º — A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês e sempre que os interesses da sociedade o exigirem, sendo as suas deliberações tomadas por maioria de votos. Art. 18º — Os Diretores terão plenos poderes para determinar a orientação geral dos negócios da sociedade e as normas de trabalho, dividindo entre si, de comum acordo, os encargos da administração, competindo-lhes, especialmente: a) — nomear, promover, promover, punir e demitir funcionários e empregados de qualquer categoria; conceder-lhes licenças e abonar-lhes faltas, determinando-lhes as respectivas funções e vencimentos, bem como contratar pessoal técnico para os cargos que exijam conhecimentos especializados; b) — organizar, modificar e fazer executar o regulamento interno da empresa; c) — representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, junto aos Ministérios e repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo, se necessário, constituir procuradores e mandatários e delegar poderes a prepostos que os representem; d) — transigir, adquirir, renunciar bens e direitos de qualquer espécie, não podendo, entretanto, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem previa autorização da Assembléa Geral; e) — celebrar contratos, contrair empréstimos, assumir encargos e obrigações em nome da sociedade, firmar cheques, promissórias, letras, saques e outros documentos que importem em responsabilidade da Companhia para com terceiros, tornando-se necessárias em tais casos, as firmas de dois Diretores, bastando, porém, para a simples correspondência, a assinatura de um só Diretor ou de preposto, devidamente autorizado; f) — organizar o balanço anual da sociedade, acompanhado do respectivo relatório e da conta de lucros e perdas; g) — convocar as Assembléas Gerais e executar as suas deliberações, bem como o Conselho Fiscal, quando for preciso. Capítulo IV — Conselho Fiscal Art. 19º — O Conselho Fiscal se comporá de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, desde que residentes no País, com as atribuições definidas em lei e atualmente eleitos pela Assembléa Geral Ordinária que lhes fixará a remuneração. Parágrafo único — O Conselho Fiscal poderá ser convocado pela Diretoria para parecer às Assembléas Gerais, quando nelas se tiver de tratar de assuntos sobre os quais haja de emitir parecer. Capítulo V — Assembléas Gerais Art. 20º — As Assembléas Gerais serão convocadas com oito dias, no mínimo, de antecedência, por anúncios publicados na forma da lei, e têm amplos poderes para conhecer de todos os assuntos e tomar as deliberações que julgar convenientes ao desenvolvimento da sociedade e à colimação de seus objetivos. Art. 21º — A Assembléa Geral Ordinária se realizará nos quatro primeiros meses de cada ano para deliberar sobre as contas e relatório da Administração, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos fiscais e suplentes e quando for o caso, dos Diretores, fixação das respectivas remunerações, bem como determinar, por proposta da Diretoria, sobre a distribuição dos lucros da sociedade, observados os dispositivos legais e estatutários a respeito. Art. 22º — As Assembléas Gerais Extraordinárias se realizarão sempre que houver necessidade, serão sempre motivadas e nelas não será permitido tratar de assunto estranho à sua convocação. Art. 23º — As Assembléas Gerais serão presididas pelo acionista que for escolhido pelos demais e o presidente indicado designará à sua livre escolha, os dois secretários. Capítulo VI — Balanço, lucros e dividendos. Art. 24º — O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Art. 25º — O balanço será elaborado no dia 31 de dezembro de cada ano e os lucros líquidos apurados, de deduzida porcentagem de cinco por cento (5%) para a constituição do fundo de re-

serva para assegurar a integridade do capital social, serão distribuídos, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal e com a aprovação da Assembléa Geral, da seguinte forma: — parte para dividendo entre os acionistas; parte para fundos de reservas especiais, que forem julgados necessários; e parte para gratificação à Diretoria e aos funcionários e empregados. Parágrafo único — A gratificação à Diretoria e aos funcionários e empregados só será concedida nos balanços em que for distribuído aos acionistas um dividendo mínimo de dez por cento (10%), observada a quota de fundo de reserva legal. Miguel Couto, 15 de junho de 1945. Antonio Leite. Clyto Lemos de Azevedo. Ayres Pinto de Miranda Montenegro. Carlos Gonçalves. Luiz Chaloub. Gastão de Seixas Maciel. Armando Vieira Filho. Antonio Luiz Gomes. Antonio Rudge. José Braz Cesarino Filho. Ruben da Silva Mafra. Sílvio Miranda Freitas. Disseram ainda que, estando desta forma, cumpridas e satisfeitas todas as formalidades legais, declaram organizada e constituída a Fluminense Industrial e Agrícola S. A. (Fiasa) e nomeiam, desde já, para seu Diretor-Presidente o sr. Antonio Leite e para seu Diretor-Tesoureiro o sr. José Braz Cesarino Filho, acima qualificados, ficando um dos cargos da Diretoria o de Diretor Comercial, para ser oportunamente preenchido; e, para compor o primeiro Conselho Fiscal os srs. Clyto Lemos de Azevedo, Sílvio Miranda Freitas e Luiz Chaloub, como membros efetivos e os srs. Antonio Rudge, Armando Vieira Filho e Gastão de Seixas Maciel, como suplentes, todos também acima qualificados e residentes no País; disseram, outrossim, que consideram os membros do Conselho Fiscal desde já empossados em seus cargos, devendo os Diretores, ao se investirem nas respectivas funções, fazerem-no por meio de um termo de posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, efetuando, dentro do prazo legal, a caução a que, pelos Estatutos, estão obrigados, cumprindo-lhes tomar as providências necessárias ao arquivamento e à publicação desta escritura, que representa o ato constitutivo da sociedade e praticar tudo quanto for preciso para o início das suas atividades; disseram mais que, permitindo os Estatutos a criação de filiais, agências e escritórios de representação no País, onde convier, a juízo da Diretoria, ficava esta, desde já, autorizada a instalar um escritório no Distrito Federal, à Avenida Aparício Borges, 207, 9º andar, grupo 902; declararam, finalmente, os outorgantes e reciprocamente outorgados que haviam fixado os honorários mensais dos Diretores, para o período de sua gestão, em quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) para o Diretor-Presidente, e em três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) para cada um dos outros Diretores — Tesoureiro e Comercial, e a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal em mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) para cada um. Em presença das mesmas testemunhas, do que dou fé, prtos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que aceitam esta escritura nos termos em que está redigida. As cartearas de identidade dos outorgantes e reciprocamente outorgados são as seguintes: d. Antonio Leite, de n. 293.319, do Instituto Felix Pacheco; Clyto Lemos de Azevedo, de n. 434.202, do Instituto Felix Pacheco; Ayres Pinto de Miranda Montenegro, de n. 64.355, do Instituto Felix Pacheco; Carlos Gonçalves, de n. 247.104, do Instituto Felix Pacheco; Luiz Chaloub, de n. 267.117, do Instituto Felix Pacheco; Gastão de Seixas Maciel, de n. 62.611, Registro 21.493, do Gabinete de Identificação do Ministério da Marinha; Armando Vieira Filho, de n. 61.302, Registro 229.599, do Gabinete de Identificação do Ministério da Guerra; Antonio Luiz Gomes, n. 169.653, modelo 19, carteira

de estrangeiros, Instituto Felix Pacheco; Antonio Rudge, de n. 390.386, do Instituto Felix Pacheco; José Braz Cesarino Filho, de n. 82.744, da Sec. de Justiça e de Segurança Pública de São Paulo; Ruben da Silva Mafra, de n. 496.711, do Instituto Felix Pacheco e Sílvio Miranda Freitas, de n. 69.366, do Instituto de Polícia Técnica do Est. do Rio de Janeiro, do que de tudo dou fé. Paga a presente escritura, de seis federais, a quantia de vinte e quatro mil cruzeiros, conforme conhecimento de teor seguinte: Coletoria Federal (armas da República) em Nova Iguaçu Imposto do selo por verba n. 509 1ª via. Exercício de 1945. Cr\$ 24.000,00. No livro de receita a folha fica debitada o Coletor pela quantia de vinte e quatro mil cruzeiros recebida do sr. Fluminense Industrial e Agrícola S. A. com sede em Miguel Couto, 3º distrito, proveniente do imposto do selo por verba sobre uma escritura de constituição de sociedade no valor de seis milhões de cruzeiros a ser lavrada hoje no cartório do 1º Ofício desta cidade. Coletoria Federal em Nova Iguaçu Em 29 de junho de 1945 O Coletor: Manoel Santiago O Escrivão: Carlos Porto Dias. Estava colado um selo de Educação e Saúde, inutilizado na forma da lei. Assim justos e contratados me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escritura que, depois de lhes ser lida e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinaram com as testemunhas Laudelino Barros e Wilson Melo, minhas conhecidas, residentes neste Município, do que de tudo dou fé. Em tempo: — As firmas constantes do recibo do Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A., estão devidamente reconhecidas pelo Tabelião do 16º Ofício do Distrito Federal. Eu, Rodolfo Quaresma de Oliveira, Escrivente de Justiça, a escrevi. E eu, Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão, Tabelião, a subscrevi. (aa) Antonio Leite. Clyto Lemos de Azevedo. Ayres Pinto de Miranda Montenegro. Carlos Gonçalves. Luiz Chaloub. Gastão de Seixas Maciel. Armando Vieira Filho. Antonio Luiz Gomes. Antonio Rudge. José Braz Cesarino Filho. Ruben da Silva Mafra. Sílvio Miranda Freitas. Laudelino Barros. Wilson Melo. (Colado e devidamente inutilizado um selo judicial no valor de cinco cruzeiros). Emulmentos, Cr\$ 2.140,00. Extrada por certidão aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão, Tabelião, a subscrevi e assim: Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão.

Registro na 1ª Circunscrição. N. 1.360. Pág. 96 do Protocolo n. 3. Fica arquivado um exemplar de igual teor, tendo sido registrado sob n. 1.231 do respectivo livro do Registro das Sociedades Comerciais e estando selado de acordo com a lei. Nova Iguaçu, 13 de julho de 1945. Pelo Oficial do Registro: Asdrubal Braga.

**Vendem-se** um Pulverizador marca Costal com mes-cador quase novo, e uma bicicleta para moça. Ver e tratar à rua Maria Gama, 576-Tomazinho-Linha Auxillar. 1-3

**PEDREIRA DA LUZ** Pedra de alvenaria Cr\$ 35,00 o metro. Tratar com o sr. Norberto Vieira Barros, à rua Paulo de Frontin, 323 - Tel. 428 Nova Iguaçu.

**Vandese** ótima casa para alugar. G. L. V. - gas, 30 nesta cidade. 2-3

Vertical text on the left margin, including "CORREIO DA LAVOURA" and "INDEPENDENTE".

## A PEQUENA HORTA DOMÉSTICA

Agrônomo JOSÉ CALIL

### COUVE-FLORES

Pode-se semear durante o ano todo, mas não dá bem nos meses muito quentes. Deve-se preferir o período de fevereiro a maio.

Faz-se a sementeira, efetuando a transplantação quando as mudinhas tiverem cinco ou seis folhas, deixando-as a 60 cm. em todos os sentidos. As mudinhas devem ser enterradas até à base das folhas para que formem um sistema radicular capaz de sustentar o peso da planta. Rega-se com abundância, pois a couve-flor é muito exigente neste particular.

Quando as folhas começam a branquear é preciso protegê-las contra o sol. Pode-se amarrar toda a planta como no caso do branqueamento da chicória, ou apenas cobri-la com uma ou duas folhas quebradas da própria planta.

Colhe-se com quatro ou cinco meses.

### ERVILHA

Há dois tipos: a de que se come tudo, grãos e vagens, e a de que se aproveitam apenas os grãos. Em um e outro caso há variedades de pequeno porte, denominadas anãs, e as variedades altas ou trepadeiras.

Época de plantio: As variedades anãs podem ser cultivadas durante o ano todo, preferivelmente de março a setembro. Nos meses mais quentes (outubro a fevereiro) deve-se preferir as variedades altas.

Semeadura: Faz-se no lugar definitivo, em solo bem solto, não havendo muita necessidade de esterco, pois que a ervilha, como todas as leguminosas, tem a propriedade de fixar o nitrogênio do ar.

As variedades anãs são semeadas em sulcos de 5 cm. de profundidade, distanciados de 40 cm., ficando os grãos a 6 cm. nas linhas. Para as "altas", 60 cm. entre as linhas e 8 cm. nas linhas.

As variedades anãs dispensam o emprego de estacas, mas as altas precisam ser estaqueadas.

Após a germinação fazem-se as limpas e o aflojamento do solo, procedendo-se à amontoa.

Convém despontar o ramo principal acima da quinta ou sexta floração, o que favorece a produção de vagens mais desenvolvidas e cheias.

Colhe-se com três e quatro meses após a semeadura.

## NÃO SINTA FRIO!...

usando os sobretudos, capas, puloveres, coletes e sueteres da

### Alfaiataria Globo

Agasalhos de todos os tipos, da melhor qualidade e pelos menores preços,

para homens, senhoras e crianças

### Alfaiataria GLOBO

A maior e melhor casa desta cidade

R. Marechal Floriano, 1968

Telefone, 280

## Extrato de fumo para o pomar

O extrato de fumo dá excelentes resultados não só na infecção de plantas decorativas, hortaliças e árvores frutíferas como sobre os afídeos, ácaros, algumas larvas e vermes e contra as lagartas.

Para a desinfecção de plantas decorativas usa-se na proporção de 15 gramas, quer dizer, uma colherada de extrato de fumo por um litro de água. Nos tratamentos de hortaliças ou de árvores frutíferas pelos afídeos, emprega-se na proporção de 1 ou 2 quilos de extrato por cada 100 litros de água.

Esta solução pode ser empregada em qualquer altura do ano, e não prejudica as plantas decorativas nem as hortaliças.

Os tratamentos do inverno e de primavera, nos pomares infestados por lagartas, especialmente pela *Diaspis pentagona* e pela lagarta de São José, fazem-se adotando a fórmula seguinte:

Extrato de fumo com 6-7% de nicotina, 1 quilo; bicarbonato de sódio, 5 quilos; querosene, 1 litro, e água, 100 litros.

Esta fórmula prepara-se dissolvendo o bicarbonato num pouco de água. Em seguida junta-se-lhe o extrato de fumo, misturando-o bem, e depois o querosene e finalmente o resto da água, até atingir 100 litros.

Não obstante, a fórmula que recomendamos, a que se presta para qualquer estação do ano é a seguinte:

Extrato de fumo com 6-7% de nicotina, 2 quilos; sabão o verde ou branco, 0,500 quilo; álcool de queimar, 1 litro, e água, 100 litros.

Dissolve-se primeiro a quente o sabão em cerca de três litros de água. Depois junta-se-lhe o extrato de fumo e aquece-se por 5 minutos. Retira-se do fogo, deixa-se esfriar, junta-se-lhe 1 litro de álcool de queimar, e depois o resto da água para atingir os 100 litros. O álcool pode ser substituído pela mesma quantidade de querosene. Esta fórmula dá excelentes resultados.

## Os preceitos do dia

### NARIZ E SAÚDE

As fossas nasais comunicam-se com a boca, a garganta, os ouvidos, as cavidades osseas da cabeça e, através da traquéia e dos brônquios, com os pulmões. É fácil compreender, assim, como podem propagar-se a esses órgãos as infecções localizadas no nariz.

Tenha todo o cuidado com as infecções do nariz. Procure tratar-se logo de início, para que elas não atinjam outros órgãos.

### PROTEÇÃO DOS PÉS

Andar descalço é prejudicial à saúde. Sem proteção do calçado, o pé fere-se com facilidade. Muitas vezes, o ferimento é produzido por farpas de madeira, pregos enferrujados ou cacos de vidro, sujos de terra, que podem conduzir, en-

tre outros microbios, o bacilo do tétano.

Proteja os pés contra os germes do tétano e de outras doenças, andando sempre calçado.

### DEFESA AUTOMÁTICA

Seja qual for a temperatura ambiente ou externa, a temperatura do corpo conserva-se mais ou menos constante, raramente se afastando do normal mais de meio grau, mesmo quando o termómetro acusa muitos graus abaixo ou acima de zero. É um ato de defesa do organismo, no qual a pele desempenha importante papel.

Conserve a pele em estado de proteção seu organismo contra as grandes variações de temperatura externa, habituando-se aos banhos frios, ao exercício e às roupas adequadas.

SNES

## A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA, COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLASCO USE O

## ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TENS COMO:



"ELIXIR DE NOGUEIRA" CONHECIDO MÁ E ANOS VEMOS EM TODA PARTE.

# BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçu — Estado do Rio: Praça 14 de Dezembro, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) - End. Tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

### Condições para as contas de depósitos:

Com juros — (sem limite)	2 % a.a. (retiradas livres)
Populares — (limite de Cr\$ 10.000,00)	4 % a.a. ( " " )
Limitados — (limite de Cr\$ 50.000,00)	3 % a.a. ( " " )
Prazo Fixo — de 6 meses	4 % a.a.
— de 12 meses	5 % a.a.

**PRAZO FIXO COM RENDA MENSAL**

— de 6 meses	3, 1/2 % a.a.
— de 12 meses	4, 1/2 % a.a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, mensalmente, por meio de cheques.

**DE AVISO** — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante aviso prévio:

— de 30 dias	3, 1/2 % a.a.
— de 60 dias	4 % a.a.
— de 90 dias	4, 1/2 % a.a.

### LETRAS A PRÊMIO (sujeitas a selo proporcional)

— de 6 meses	4 % a.a.
— de 12 meses	5 % a.a.

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

**Cobranças** — Transferências de Fundos.

**Descontos** de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

**Empréstimos** em contas correntes com caução de duplicatas.

**Empréstimos** em letras hipotecárias.

**Crédito Agrícola** a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

**Crédito Pecuário** a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.

**Crédito Industrial** para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil  
Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

CO  
DIRETOR-GERENTE  
AVELINO DE AZEVEDO  
ANO XXIX  
O REST  
de va  
Esta guerra deixou  
Europa bem mais deva  
tada do que a anterio  
estendendo-se essa  
vastidão não só sobre  
através de áreas exte  
sas, mas às consciên  
e aos espíritos. Uma  
siderável parte das  
populações do contin  
foi submetida aos m  
créis sofrimentos e m  
ca uma guerra anter  
provocou e arrastou e  
sigo tantos deslocam  
de indivíduos. L  
veio afetar muito mais  
que geralmente se p  
pensar o moral des  
populações, cuja e  
tência instável e nom  
durante os pavorosos  
co anos de luta per  
necem uma parte sub  
cial de sua velha e  
tura, inabalável nos  
pos componentes da  
quena classe médi  
pequena burguesia,  
numerosa em países  
mo a Bélgica e a Fl  
ça, que tanto padecer  
essas migrações for  
das.  
Mas, poder-se-á afir  
com certa margem  
segurança, conhecer  
verdadeiros sentimen  
de natureza política qu  
animam esses milhões  
de criaturas? A evolu  
ção processada em setu  
espíritos no curso do u  
timo quinquênio foi de  
muito precipitada. O  
métodos da guerra total  
por um lado, com a  
suas crueldades e o des  
conhecimento sistemá  
do dos sentimentos de  
solidade humana, e a de  
políticos, que não sou  
beram ou não puderam  
opôr defesas eficazes  
à invasão dos novos bá  
rbaros germânicos, re-